



# **CERIMÓNIA DE ADESÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA E DO REINO DA BÉLGICA AO MAOC-N**

**Lisboa, 02 de julho 2024**



Exma. Senhora Comissária para os Assuntos Internos,

Exmo. Senhor Diretor-Geral para a Segurança Pública, da  
República Federal da Alemanha,

Exmo. Senhor Comissário-Geral da Polícia Federal do Reino  
da Bélgica,

Exmos. Senhores membros dos Governos de outros Estados,

Exmas. Senhoras e Senhores Embaixadores,

Exmo. Senhor Diretor Executivo do MAOC-N,

Exmo. Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária,

Exmos. Senhores Representantes de organizações e agências  
internacionais,

Exmos. Senhores Convidados,

Minhas Senhoras e meus Senhores,



Começo por agradecer o convite para estar presente nesta cerimónia que celebra a adesão da República Federal da Alemanha e do Reino da Bélgica ao Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos, mais conhecido por MAOC-N.

Passaram já quase 17 anos desde a data da assinatura do Acordo que estabeleceu o MAOC-N, aqui mesmo em Lisboa.

Nessa data tomaram parte no Acordo: Portugal, Espanha, França, Irlanda, Itália, Países Baixos e o Reino Unido.

Desde então

- outros Estados se juntaram;
- várias agências europeias adquiriram o estatuto de observador junto do Centro;
- diversos acordos de parceria e de cooperação foram estabelecidos, com a INTERPOL e com a Agência Europeia para a Segurança Marítima;
- Memorandos de Entendimento foram celebrados, com o Brasil, a Colômbia ou o Senegal.



Este crescimento do número de países e organizações europeias e internacionais nas atividades do Centro é prova da importância do MAOC-N no cumprimento do objetivo que presidiu à sua criação, e do inestimável serviço que este presta a toda a Europa.

O crescimento que hoje celebramos, com a adesão da Bélgica e da Alemanha, é também um sinal claro de que prosseguir o objetivo do combate ao tráfico de estupefacientes no domínio marítimo e aéreo do Atlântico e do Mediterrâneo, continua a ser imperioso.

A criação do MAOC-N traduz esta vontade e o compromisso dos Estados, das organizações e de todas as entidades envolvidas, na prevenção e supressão do tráfico de estupefacientes por via marítima.

A ação do MAOC-N continua a ser, no presente, uma resposta pragmática a estes ilícitos criminais com origem em países sobretudo da América do Sul. Sabemos que, na maior parte das vezes, estas atividades estão associadas a redes de criminalidade organizada que operam na Europa.



O tráfico de estupefacientes é uma ameaça à saúde pública e ao bem-estar dos cidadãos, sobretudo dos mais jovens.

É com preocupação que lemos o Relatório Mundial Sobre Drogas de 2024, das Nações Unidas, publicado no passado dia 26 de junho, o qual aponta para o aparecimento de novos opióides sintéticos e para um recorde ao nível da oferta e da procura de drogas.

Segundo o Relatório, o número de pessoas que usam drogas aumentou para 292 milhões em 2022, um aumento de 20% em 10 anos.

O tráfico de estupefacientes abala a segurança, a estabilidade, a democracia e as estruturas dos Estados, pondo em causa a soberania e o Estado de Direito.

Por isso, o MAOC-N vai ao encontro de uma das linhas de intervenção da política criminal moderna que se traduz, não apenas em conduzir os autores de ilícitos criminais à Justiça, mas sobretudo privá-los dos lucros provenientes da sua atividade criminosa.



Portugal não escapa a esta realidade!

Como indicado pela Polícia Judiciária, a posição geográfica e as fortes ligações a diversos países da América Latina e de África fazem com que Portugal seja cada vez mais procurado como ponto de entrada de estupefacientes, que são mais tarde distribuídos pela Europa.

As redes criminosas envolvidas no crime de tráfico de estupefacientes identificadas em Portugal são oriundas da América Latina. Dedicam-se ao tráfico de cocaína e recorrem à via marítima com transbordo em alto mar ou, diretamente, através de transporte em navios de carga.

Estas redes caracterizam-se por um elevado grau de organização, vastos recursos financeiros, utilização de tecnologia avançada e de logística, incluindo de diversos tipos de embarcações – barcos à vela, iates, barcos semirrígidos ou lanchas rápidas.



E, se me permitem, abro aqui um parêntesis para referir que decidimos retomar o processo legislativo no sentido de apresentar à Assembleia da República uma proposta que, à semelhança do que sucedeu em Espanha, regule a propriedade, posse e detenção de embarcações de alta velocidade, tipificando como crime as condutas mais graves que não observem as condições legalmente impostas.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Como Ministra da Justiça, mas também como cidadã, como membro desta comunidade, estou atenta ao fenómeno do tráfico de estupefacientes e dos problemas ligados ao consumo. Não podemos ser indiferentes aos graves reflexos sociais e ao forte impacto negativo nos jovens e adolescentes.

Sabemos que os lucros deste tráfico alimentam tantas vezes outros crimes, como o terrorismo ou o tráfico de armas ou formas várias de corrupção, crimes igualmente hediondos e nocivos à Paz e ao Estado de Direito.

Neste sentido, não posso deixar de publicamente reconhecer e louvar as atividades desenvolvidas pelo Centro.



As interceções dos carregamentos de estupefacientes feitas no mar, evitando a sua chegada às zonas costeiras e aos portos, são a forma mais eficiente de evitar o fornecimento e distribuição por toda a Europa, reduzindo, por esta via, a oferta.

Faço votos para que a integração da Alemanha e da Bélgica nas atividades do MAOC-N contribua para a melhoria dos seus resultados operacionais e para a concretização dos objetivos de prevenção e de combate ao tráfico de estupefacientes no domínio marítimo e aéreo.

E faço votos também para que este exemplo possa ser seguido por outros Estados-membros da União Europeia, para que o Centro aumente a sua operacionalidade e raio de ação.

Portugal, através do Ministério da Justiça continuará a dar o seu apoio político às atividades do Centro e a promover e dar a conhecer as suas atividades nas diversas organizações internacionais de que é membro.





Seremos porta-vozes desta causa também junto dos países de língua oficial portuguesa e no contexto ibero-americano, no quadro do Programa de Assistência Técnica para o combate à criminalidade transnacional-organizada na América Latina e Caraíbas (EL PAcCTO 2.0).

À República Federal da Alemanha e ao Reino da Bélgica, novos parceiros, cujas solicitações de adesão apoiámos desde a primeira hora, sejam bem-vindos a Lisboa e ao MAOC-N, faço votos para se sintam em casa e para que possam, com as vossas experiências nacionais e o vosso saber neste domínio, contribuir para esta resposta concertada ao tráfico de estupefacientes.

Muito obrigada.

**Rita Alarcão Júdice**  
**Ministra da Justiça**